

Mineradora vai pagar danos morais por alarme falso de barragem

Graças a um acordo costurado na Justiça Estadual de Minas Gerais, a mineradora Anglo American Brasil vai desembolsar R\$ 2 milhões a título de indenização por danos morais coletivos causados pelo acionamento indevido de uma sirene de alerta em área de barragem.

Divulgação



Planta da Anglo American Brasil localizada em Conceição do Mato Dentro (MG)
Divulgação

O caso foi registrado em 3 de janeiro de 2020, na região de Conceição do Mato Dentro (MG). A sirene de emergência soou e deixou moradores das comunidades de Passa Sete, Água Quente e São José do Jassém em pânico.

O sinal sonoro serve para alertar a ocorrência de problemas na barragem do Complexo Minas-Rio, de propriedade da mineradora. A intenção é, na pior das hipóteses, evitar mortes como as ocorridas nos desastres de Mariana (2015) e de Brumadinho (2019).

Apesar da sirene, não havia riscos para a população. À época, a mineradora publicou nota informando que a barragem estava segura, monitorada e dentro da normalidade. Afirmou que entrou em contato com os moradores imediatamente para avisar e que estava investigando as possíveis causas do acionamento do alerta sonoro.

Por conta do erro, o Ministério Público de Minas Gerais ajuizou ação civil pública para cobrar danos morais coletivos causados pelo episódio. O caso chegou a ter audiência, que foi suspensa para tentativa de acordo. A solução consensual foi homologada pela Vara Única da de Conceição do Mato Dentro na segunda-feira (29/8).

A mineradora vai depositar R\$ 2 milhões em 15 dias úteis, verba que vai ser usada no Programa de Apoio a Projetos da Região Central em favor de projetos sociais, ambientais, de fiscalização, de proteção e de reparação do meio ambiente que tenham como público-alvo as pessoas integrantes das comunidades Passa Sete, Água Quente e São José do Jassém.



Clique [aqui](#) para ler a decisão
Ação Civil Pública 5000470-68.2020.8.13.0175

Date Created

31/08/2022

Author

redacao-conjur